



A
Silva
R

ATA Nº2/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

----Aos quatro de Fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que participou por videochamada, e estiveram presentes os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte horas e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior. -----

Ponto 2 – Análise da proposta de orçamento para alarme para a sede da Junta de Freguesia. -----

Ponto 3 – Interrupção do fornecimento de refeições para as escolas. -----

Ponto 4 – Solicitações ao Município. -----

Ponto 5 - Outros assuntos de interesse. -----

Ponto 6 - Intervenção do público. -----

Ponto 7 - Aprovação em minuta. -----

Ponto 8 - Encerramento da reunião. -----

----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia. -----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração. -----

Ponto 2 – Análise da proposta de orçamento de alarme para a sede da Junta de Freguesia. -----

----Os elementos do executivo procederam à análise do orçamento de alarme para a sede da Junta de Freguesia. Após a análise do mesmo, os elementos do executivo decidiram, por unanimidade, avançar com a substituição do alarme, uma vez que o existente tem sofrido várias falhas, colocando em risco a segurança da Sede da Junta de Freguesia. -----

Ponto 3 – Interrupção do fornecimento de refeições para as escolas. -----

----Dada a situação de encerramento das escolas por tempo indeterminado, devido à situação de pandemia que afeta o nosso planeta, os elementos do executivo decidiram



proceder à suspensão do contrato com a empresa responsável pelo fornecimento das refeições, durante o período de encerramento. -----

Ponto 4 – Solicitações ao Município. -----

----Foi enviado ao Município um ofício a solicitar o prolongamento de iluminação pública na Rua de S. Bento, uma vez que a iluminação se desliga por volta das 7h00, sendo que a essa hora ainda é escuro e as crianças têm de se deslocar para apanhar o transporte público, criando esta situação um receio acrescido para os pais, pelo facto de ainda não ter amanhecido e as ruas terem pouca visibilidade.-----

Ponto 5 - Outros assuntos de interesse. -----

----Após análise da situação de encerramento da EB1 e JI, e de confinamento das turmas do 3º e 4º ano da EB1 do Carrascal, os elementos do executivo decidiram que o valor a pagar referente ao mês de janeiro, seria proporcional ao tempo de frequência permitida do estabelecimento. Deste modo os alunos do 3º e 4º ano da EB1 do Carrascal pagam o equivalente a uma semana e os restantes o equivalente a três semanas. Os valores da mensalidade serão acertados no pagamento da mensalidade, na data de reabertura das escolas. -----

----Os elementos do executivo analisaram a situação da possibilidade do fecho do cemitério durante o período de confinamento, no entanto após a referida análise, decidiram que o mesmo se manterá aberto, até indicações em contrário. -----

----A senhora Conceição Mendes será a nova responsável pela abertura e fecho do cemitério, bem como pela limpeza do mesmo, sendo que irá emitir à Junta de Freguesia recibos verdes pelo pagamento da prestação deste serviço. -----

Ponto 6 - Intervenção do público. -----

----Não houve intervenções. -----

Ponto 7 - Aprovação em minuta. -----

----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto 8 - Encerramento da reunião. -----

----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro. -----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino. -----

O Presidente: José Manuel Soares

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa